



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:
(15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 130/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o **Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, solicite a instalação de um Posto do IML – Instituto Médico Legal, bem como de Polícia Técnica, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Município de Ibiúna não possui esses serviços, sempre necessitando recorrer a outras cidades, como Sorocaba por exemplo, situação que traz grandes transtornos a todos os Municípios que necessitam desses serviços, pois devido a grande distância de Ibiúna até Sorocaba, há uma grande demora em liberação de corpos em caso de morte, e também há uma grande dificuldade quando há a necessidade de se providenciar algum exame médico de corpo de delito por exemplo. Além desses e de outros serviços relevantes prestados pela polícia técnica, vale lembrar da grande dificuldade e demora na locomoção desses policiais quando há a necessidade de se realizar algum serviço nos vários Bairros do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


ALEXANDRE BELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931


Câmara Municipal
de Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 31/01/2003
Assinatura
Ass. 15.01.03